



EM 02/04/13

Cidade das Orquídeas

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER CONTRÁRIO Nº 033/2013

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 398
Em 02/04/2013

Gésika Mand Belshoff
ENCARREGADO

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER CONTRÁRIO AO VETO PARCIAL, proposto pelo Chefe do Poder Executivo relativo ao Autógrafo nº. 015/2013 proveniente do PROJETO DE LEI Nº 026/2013, de autoria do Poder Executivo que "INSTITUI O PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO E MEDIO PRODUTOR RURAL E Á AGROINDUSTRIA DO MUNICIPIO".

É o Relatório: O Projeto de Lei foi lido e aprovado na sessão extraordinária do dia 01.03.2013. Em data de 11.03.2013 foi comunicado o veto parcial à Câmara, e nesta sessão retorna para apreciação plenária e votação final.

Voto do relator em 01.04.2013

Juarez José Xavier
Relator

É o Parecer: Em análise às razões do veto parcial em contexto, registra-se: Considerando a unanimidade dos votos em plenário pela votação das emendas apresentadas ao projeto, estando todos os parlamentares de acordo com a redação acrescentada ao projeto através dos parágrafos 3º e 4º. Do artigo 2º; Considerando que o texto proposto no artigo 3º. Concede total autonomia para o Chefe do Poder Executivo regulamentar a Lei no que for necessário, inclusive organizar o atendimento das inscrições por comunidade ou distrito; Considerando ainda o parecer favorável das comissões expressa a respeito do projeto aprovado nesta Casa, esta norma revela-se constitucional, por apresentar todas as formalidades legais exigidas, e seguindo este entendimento manifesto o voto pela REJEIÇÃO do veto parcial e assim recomento neste parecer.

Sala das Comissões, 01 de abril de 2013.

José Rodolfo Krohling
Presidente
Voto contrario ao relator

Abrão Kiefer
Secretário
Voto contrario ao relator